



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026

Ano XIII | Edição nº 3076

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Departamento Tributário	4
Comunicados	4
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5
Extrato	5
Atas de Sessões	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026

Ano XIII | Edição nº 3076

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 183/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

“Nomeia membro para compor as Seções de Controle Interno da Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º. Em atendimento à Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015, e após indicação do Controlador-Geral do Município, fica nomeada a servidora **ANA PAULA ALVES BARBOZA** para integrar a Seção de Controle Interno da Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, **a partir da presente data.**

Art. 2º. A servidora ora nomeada será alocada, por meio de nova portaria do Chefe do Poder Executivo, em uma das seções previstas no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015, cabendo-lhe gratificação com percentual definido em portaria específica, calculado sobre o valor da referência salarial do cargo de chefe de seção.

Art. 3º. A nomeação de que trata esta portaria terá duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, sem prejuízo da substituição do membro nomeado a qualquer tempo, desde que comprovada sua ineficiência ou má-fé.

Art. 4º. Esta portaria entra nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Viradouro, 19 de agosto de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Portaria nº 230/2025, de 01 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, e dá outras providências.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º. Fica alterado o inciso V, do art. 1º da Portaria nº 230/2025, de 01 de setembro de 2025, que designou

membros às unidades administrativas da Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP.

Art. 1º. . . .

. . .

V. Seção de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde – SCI-SMS:

a) Ana Paula Alves Barboza;

b) Gabriela Fagundes.

. . .

Art. 2º. Nos termos do §4º, artigo 5º da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.987, de 01 de fevereiro de 2023, a designação da servidora Ana Paula Alves Barboza, findar-se-á em 19 de agosto de 2028.

Art. 3º. Esta portaria entra nesta data.

Viradouro, 19 de agosto de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a autorização para a servidora municipal Sra. IZABEL APARECIDA TREVISAN LOPES FERNANDES retornar ao exercício do cargo de Chefe de Seção.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o afastamento da servidora Sra. IZABEL APARECIDA TREVISAN LOPES FERNANDES, conforme Portaria nº 106/2025, autorizado em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2172/2026, à folha nº 25, em de 27 de julho de 2026, por meio do qual a servidora municipal solicita o retorno ao exercício das funções de seu cargo;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado, a partir da presente data, o retorno da Sra. IZABEL APARECIDA TREVISAN LOPES FERNANDES, RG nº 23.939.155-X, servidora municipal, ao exercício do cargo de Chefe de Seção.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 106/2025, de 03 de abril de 2025, que concedeu o afastamento da servidora.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Viradouro, 20 de agosto de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026

Ano XIII | Edição nº 3076

Página 3 de 8

PARA EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, **CONVOCA** os professores efetivos da rede municipal de ensino, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2025, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **02 de setembro de 2026 a partir das 9h**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse, disponibilidade e estar apto.

Professor de Educação Infantil - PEI

Classificados do P. S do 25º lugar ao 46º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

Aulas de Oficina na EMEI. Odete Vassalo Pícoli;

*18 aulas em virtude de desistência de professor contratado.

Horário de HTPC: segundas-feiras das 16h40min às 18h20min

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a

lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 02/2025 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 28 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Valéria Rocha Mantelli

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026

Ano XIII | Edição nº 3076

Página 4 de 8

Departamento Tributário

Comunicados



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Secretaria de Governo
Secção de Auditoria Fiscal



Comunicado sobre emissão de Notas Fiscais

A Prefeitura Municipal de Viradouro comunica aos contribuintes emissores de nota fiscal, bem como aos respectivos escritórios contábeis, que, a partir de **01/09/2026**, a emissão de **Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e)** passará a ser realizada exclusivamente por meio do **Portal Nacional da NFS-e**, disponível no endereço: <https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/Login>

A mudança integra o processo de adequação ao cronograma da **Reforma Tributária** e à padronização nacional da emissão de documentos fiscais eletrônicos. Ressalta-se que os **Microempreendedores Individuais (MEI)** já utilizam obrigatoriamente esse sistema desde **setembro de 2023**, e que, conforme a **Resolução CGSN nº 189/2026**, as empresas optantes pelo **Simplex Nacional** também deverão emitir suas notas pelo referido portal, razão pela qual o Município de Viradouro optou por migrar todas as empresas para o sistema nacional.

Para emitir a NFS-e, o contribuinte deverá acessar o portal informado e realizar o login por uma das formas disponibilizadas pelo sistema, conforme seu cadastro: **conta gov.br**, **certificado digital** ou, quando aplicável, **usuário e senha cadastrados no próprio portal**. Após o acesso, basta selecionar a opção de emissão de NFS-e, preencher os dados da prestação de serviço e concluir a emissão do documento.

No caso de utilização por escritórios contábeis, recomenda-se verificar previamente as credenciais de acesso e a regularidade do cadastro do contribuinte no sistema, a fim de evitar dificuldades operacionais no momento da emissão.

Solicita-se, portanto, que todos os contribuintes e escritórios contábeis adotem as providências necessárias para adaptação ao novo sistema antes da data mencionada, evitando interrupções na emissão das notas fiscais e assegurando a continuidade regular das atividades.

A Administração Tributária poderá prestar orientações e esclarecimentos através do telefone (17) 3392-8800, do e-mail nfe@viradouro.sp.gov.br e, presencialmente, no endereço Avenida Rui Barbosa, nº 765, Centro, CEP 14740-013, Viradouro/SP.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026

Ano XIII | Edição nº 3076

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026

Reconheço a contratação direta referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO PERSONALIZADA DE ÁLBUNS FOTOGRÁFICOS, CONVITES, DIPLOMAS, CANECAS ACRÍLICAS, CHAVEIROS DE ACRÍLICO E PORTA ÁLBUNS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I, pelo valor estimado global de **R\$ 53.964,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **STÚDIO FOTOGRÁFICO MAGIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 54.510.161/0001-54**

Viradouro, 20 de agosto de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 Assinatura Digital/Eletrônica "Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022."

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 142/2026

Modalidade: Dispensa nº 092/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

Contratada: CASTELLI TORNEARIA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REVITALIZAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE I - ESF I "DR. MARCO AURÉLIO CARVALHO ANSELMO",

Valor: R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: 28/08/2026 a 28/11/2026.

Extrato de Contrato nº 143/2026

Modalidade: Dispensa nº 092/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

Contratada: JOÃO PEDRO CASTELLI

Objeto: REVITALIZAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE I - ESF I "DR. MARCO AURÉLIO CARVALHO ANSELMO",

Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Vigência: 28/08/2026 a 28/11/2026.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 125/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026 - Registro de Preços nº 013/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor: R\$ 22.424,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 126/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026 - Registro de Preços nº 013/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor: R\$ 19.847,50 (dezenove mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 127/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026 - Registro de Preços nº 013/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor: R\$ 51.814,50 (cinquenta e um mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 128/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026 - Registro de Preços nº 013/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor: R\$ 21.105,00 (vinte e um mil cento e cinco reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026

Ano XIII | Edição nº 3076

Página 6 de 8

Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 129/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026 – Registro de Preços nº 013/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 130/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026 – Registro de Preços nº 013/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor: R\$ 119.554,89 (cento e dezenove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 131/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026 – Registro de Preços nº 013/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor: R\$ 73.394,50 (setenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 132/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026 – Registro de Preços nº 013/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor: R\$ 1.559,4525 (um mil reais quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavo).

Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 133/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026 – Registro de Preços nº 013/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor: R\$ 52.083,9365 (cinquenta e dois mil oitenta e três reais e noventa e três centavos).

Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 134/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026 – Registro de Preços nº 013/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MEGAHOPE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor: R\$ 19.147,85 (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 135/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026 – Registro de Preços nº 013/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: QUATRO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor: R\$ 6.615,50 (seis mil seiscentos e quinze reais).

Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 136/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026 – Registro de Preços nº 013/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor: R\$ 25.476,25 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 137/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026

Ano XIII | Edição nº 3076

Página 7 de 8

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026 – Registro de Preços nº 013/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

Valor: R\$ 15.194,50 (quinze mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026

Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO PERSONALIZADA DE ÁLBUNS FOTOGRÁFICOS, CONVITES, DIPLOMAS, CANECAS ACRÍLICAS, CHAVEIROS DE ACRÍLICO E PORTA ÁLBUNS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I

Aos 20 dias do mês de agosto de 2026, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) STÚDIO FOTOGRÁFICO MAGIA LTDA, com CNPJ: 54.510.161/0001-54, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como CLASSIFICADA, apresentou sua proposta no Valor Global de R\$ 53.964,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo

para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 20 de agosto de 2026.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Rodrigues Zacarone

Equipe de Apoio – Contratação Direta

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2026 -

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026.

Início: 27/08/2026 - Encerramento: 15/09/2026 - Horário 09h00min.

Abertura da Sessão: 15/09/2026 - Horário 09h00min.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Regime de execução: Empreitada por Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM ELDORADO, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO. Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 27 de agosto de 2026.

César Augusto Spina Jr



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026

Ano XIII | Edição nº 3076

Página 8 de 8

Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....